

TERCEIRO SETOR E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RELATO SETORIAL Nº 3
AS/GESET

AS/GESET RELATO SETORIAL Nº 3
Julho/2001

ÁREA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - AS

Diretora

Beatriz Azeredo

Superintendente

Pedro Duncan

Elaboração

Gerência de Estudos Setoriais - GESET
Cláudia Soares Costa - gerente
Gabriel Rangel Visconti - economista

Apoio

Ana Lúcia de Avellar - AS/GESIS
Izaura Maria de Sousa e Silva -
AR/DERIN/GECOM

TERCEIRO SETOR e DESENVOLVIMENTO SOCIAL

<i><u>Introdução</u></i>	4
<i><u>O Perfil do Terceiro Setor no Brasil</u></i>	5
<i>Breve Histórico</i>	6
<i>Aspectos Legais</i>	10
<i>Aspectos Quantitativos e Qualitativos</i>	15
<i><u>Participação das empresas no terceiro setor</u></i>	20
<i><u>As ONGs nacionais</u></i>	23
<i><u>Tendências e desafios</u></i>	26
<i><u>Conclusão</u></i>	30
<i><u>Referências Bibliográficas</u></i>	33

Introdução

- No Brasil, assim como em outros países, observa-se o crescimento de um “**terceiro setor**”, coexistindo com os dois setores tradicionais: o **primeiro setor**, aquele no qual a origem e a destinação dos recursos são públicas, corresponde às ações do Estado e o **segundo setor**, correspondente ao capital privado, sendo a aplicação dos recursos revertida em benefício próprio. O **terceiro setor** constitui-se na esfera de atuação pública não-estatal, formado a partir de iniciativas privadas, voluntárias, sem fins lucrativos, no sentido do bem comum. Nesta definição, agregam-se, estatística e conceitualmente, um conjunto altamente diversificado de instituições, no qual incluem-se organizações não governamentais, fundações e institutos empresariais, associações comunitárias, entidades assistenciais e filantrópicas, assim como várias outras instituições sem fins lucrativos.
- Neste Relato, reunimos as informações disponíveis quanto ao subconjunto formado pelas organizações não governamentais, conhecidas como **ONGs**, e pelas fundações e institutos com atuação pública vinculados às empresas, que se apresentam como a inserção empresarial no terceiro setor.

O Perfil do Terceiro Setor no Brasil

- Existem diversas tentativas de definição do terceiro setor, motivo de intenso debate e polêmica, sobretudo nos anos 90. O conceito mais aceito atualmente é o de uma esfera de atuação pública, não-estatal, formada a partir de iniciativas privadas voluntárias, sem fins lucrativos, no sentido do bem comum.
- No caso brasileiro, um corte importante para a análise e compreensão do terceiro setor deve ser feito com base na legislação que vigorou até março de 1999, pela qual faziam parte de sua composição todas as instituições jurídicas, de direito privado, sem fins lucrativos. Por diversas razões históricas, abrigaram-se sob esta denominação genérica distintos agentes e organizações da sociedade civil (OSCs), formando um conjunto heterogêneo de atuação em causas específicas e gerais, nos campos político, social, econômico e cultural.
- Desta forma, as entidades que compõem o terceiro setor não possuíam qualificação específica, por finalidade ou causa, no direito brasileiro. Tal heterogeneidade, além da complexidade em se mapear, quantificar, qualificar e analisar tais organizações, dificultava o estabelecimento de normas, incentivos e políticas para o setor, representando uma grande barreira para seu desenvolvimento e para a clara percepção da sociedade quanto aos diferentes propósitos aos quais serviam. Assim, sob o mesmo estatuto jurídico estavam as organizações efetivamente de interesse e utilidade pública, que prestavam serviços gratuitos à população, e outros tipos de organizações como clubes de serviços, de futebol, universidades e escolas privadas, dentre outros. Deste modo, a idéia de um terceiro setor aplica-se mais para delimitar um tipo de atuação diferenciada das instâncias de governo e de mercado, mas que, embora com a mesma característica legal, é composto por um conjunto de instituições bastante diferentes quanto à filosofia de atuação, dimensões, temáticas e formas de intervenção. Em decorrência, o

setor carece de estudos e pesquisas e não há um levantamento preciso do número de entidades que nele se enquadram, ainda que alguns trabalhos mais recentes, como o de Landim e Ligneul (1999) apontem para a existência de mais de **220 mil**.

Breve Histórico

- A ativa participação das entidades sem fins lucrativos na sociedade brasileira data do final do século XIX. Já o processo de formação e consolidação das organizações não governamentais (ONGs) hoje presentes no cenário nacional surgiu nas décadas de 60 e 70, épocas marcadas pelas restrições político-partidárias impostas pelos governos militares, concentrando-se basicamente nas décadas de 80 e 90 (século XX), período em que mais cresceram e se tornaram visíveis. Apesar da evolução recente, as ONGs tiveram papel relevante enquanto catalisadoras dos movimentos e aspirações sociais e políticas da população brasileira.
- Das antigas organizações nacionais, destacam-se aquelas que, direta ou indiretamente, atuavam através das igrejas cristãs. A Igreja Católica, ressalte-se, com o suporte do Estado, era responsável pela maior parte das entidades que prestavam algum tipo de assistência às comunidades carentes que ficavam às margens das políticas sociais básicas (saúde e educação fundamentalmente). As Santas Casas, que datam da segunda metade do século XVI, são exemplos clássicos desta tradição. A estas agregam-se as irmandades e as “ordens terceiras”, que prestavam um atendimento mais específico, em termos de público e de objetivos, em relação ao implementado pelas Santas Casas. O fato é que durante todo o período colonial, até o início do século XIX, esta associação entre Estado e Igreja Católica, que objetivava o atendimento e a assistência das questões sociais, mostrou-se presente e predominante.

- A partir do século XX, outras religiões, que entendiam a caridade como uma atividade indissociável da prática religiosa, passaram a promover a formação de organizações nos moldes já praticados pelos católicos, dividindo, assim, com a Igreja Católica, a parceria com fins filantrópicos entre esta e o Estado. No período republicano, muitas mudanças ocorreram no relacionamento entre Estado e igreja. Não somente novas instituições passaram a executar funções até então limitadas ao raio de atuação destes atores mais tradicionais, como também a modernização da sociedade, fruto da industrialização e da urbanização, suscitava o aparecimento de novas e mais complexas necessidades sociais na população. Na década de 30, então, várias entidades da sociedade civil passaram a se formar, muitas das quais atreladas ao Estado¹.
- O período do Estado Novo caracterizou-se por uma continuidade deste processo de criação de organizações de finalidade pública. O terceiro setor passava a ser integrado por inúmeras entidades cuja representatividade não era mais tão bem definida. Esta nova realidade acabou sendo determinante para a elaboração de uma legislação específica para o conjunto de entidades não governamentais, sem fins lucrativos e de finalidade pública. Os princípios fundamentais das leis promulgadas vigoraram até recentemente, quando foi elaborada uma nova legislação para o segmento.
- Com a passagem dos governos militares e a consolidação democrática do país², expressa através da pluralidade partidária, da formação dos sindicatos e do fortalecimento dos movimentos sociais urbanos e rurais, abriu-se espaço para uma atuação mais efetiva das organizações não governamentais, cujo número elevou-se rapidamente em face do crescimento das dificuldades socioeconômicas experimentadas pelo Brasil. Tanto a origem quanto os objetivos e as trajetórias destas organizações passaram a ser mais diversificados, seguindo a fragmentação e a pluralidade características dos movimentos sociais então contemporâneos. Cabe destacar, nessa época, a aprovação da nova Constituição (1988), no âmbito de um amplo processo de

¹ Seriam os sindicatos, as federações e as confederações, que congregavam associados por empresa, região e setor de atividade.

mobilização social, que, dentre outros, introduziu novos direitos socioeconômicos (especialmente na área trabalhista), a expansão dos direitos de cidadania política e o estabelecimento dos princípios da descentralização na promoção das políticas sociais. Estes fatos criaram novas demandas e espaços de atuação institucional para as ONGs.

- Paralelamente a estes movimentos, observou-se uma redução significativa da ajuda externa, que havia predominado nas décadas de 60 e 70, quando a ênfase da atuação de agências internacionais de cooperação e desenvolvimento, não governamentais, foi bastante significativa. Os períodos posteriores foram marcados pelo redirecionamento de grande parcela dos recursos externos a países menos desenvolvidos ou envolvidos em graves conflitos, como aqueles pertencentes aos continentes africano e asiático e à região do leste europeu. A redução do número de organizações apoiadas no Brasil deveu-se ainda ao maior rigor na seleção de novos parceiros e às exigências (contrapartidas) de cunho institucional impostas pelas agências externas em termos de eficiência organizacional, especialmente nas áreas de planejamento, avaliação e prestação de contas.
- Estes fatos moldaram o atual contexto vivenciado pelas organizações não governamentais nacionais. Ao mesmo tempo em que o espaço de atuação é ampliado, fruto das próprias demandas sociais da população, há um “enxugamento” das fontes de recursos, especialmente das internacionais. O estabelecimento de critérios mais rígidos de organização e demonstração de resultados evidenciou a necessidade de investimentos no aumento da profissionalização e da capacitação institucional, principalmente de gestão organizacional e de recursos, áreas menos desenvolvidas pelas organizações, sobretudo pelas prioridades históricas de luta e defesa de direitos humanos, no caso das ONGs tradicionais, e pela tradição voltada principalmente para a prestação de serviços assistenciais e imediatos, no caso das filantrópicas. Isto também significou uma

² Froes e Neto (1999) destacam a influência dos movimentos sociais na década de 80 para a formação do que denominam de indivíduos -cidadão.

concentração de recursos nas mais conhecidas ONGs, dadas as fragilidades e dificuldades das menores em se adaptarem rapidamente aos novos padrões.

- Em meados dos anos 90, deu-se a entrada organizada do setor empresarial em programas e projetos sociais, especialmente através de suas fundações e institutos associados, representando a inserção da visão de mercado no terceiro setor e novas possibilidades de parcerias e de fontes de recursos para as instituições atuantes na área. O modo de atuação empresarial e também o novo marco legal para o setor (como veremos a seguir) – que introduz uma qualificação jurídica específica e novas formas de regulação para a interação com o Estado – reforçaram a tendência de modernização e de aumento da profissionalização para as instituições integrantes do setor, que passaram a investir na aquisição de atributos que confirmam melhorias de qualidade, transparência de ação e resultados (inclusive auditorias externas), aumento da visibilidade e da credibilidade e identificação de novas estratégias de sustentabilidade e financiamentos. Destaca-se, nessa década, a criação de vários cursos e instrumentos voltados para o planejamento, a gestão e o *marketing* de instituições do terceiro setor; para estratégias de captação de recursos; para sistematização de metodologias utilizadas nestas instituições; para a divulgação e avaliação das experiências (metodologias e instituição de prêmios), por exemplo. Na década presente, assiste-se ao desenvolvimento e ao debate das tendências acima referidas, relativos ao papel social que lhes cabe, seus desafios, limites e potencialidades.

Aspectos Legais

- Conforme visto, até recentemente, a legislação brasileira não fazia distinção entre as diferentes organizações genericamente incluídas no terceiro setor, todas abrigadas sob o mesmo estatuto jurídico, mas podendo assumir diferentes formatos legais. Este fato gerava uma série de distorções e barreiras ao crescimento das instituições que efetivamente tinham finalidade e ação pública, sem fins lucrativos. Por conta disso, a partir de 1996, intensificaram-se os debates e a movimentação da sociedade civil organizada, liderados pelo Conselho do Comunidade Solidária³, que culminou com a aprovação de uma nova regulação para o setor.
- A Lei 9.790, de março de 1999, também conhecida como novo marco legal do terceiro setor, introduziu importantes alterações, dentre as quais destacam-se: os novos critérios de classificação das entidades sem fins lucrativos de caráter público, inclusive reconhecendo outras áreas de atuação social antes não contempladas legalmente; as novas possibilidades no sistema de articulação entre as instituições de direito privado e público; e, a possibilidade de remuneração dos dirigentes das instituições sem fins lucrativos. É bom lembrar que apesar das mudanças significativas, as qualificações anteriores das instituições do terceiro setor - certificado de fins filantrópicos e título de utilidade pública federal - continuam vigorando concomitantemente.
- A fim de qualificar juridicamente as organizações do terceiro setor, a nova lei criou a figura da “Organização da Sociedade Civil de Interesse Público” (**OSCIP**), título que objetiva diferenciar aquelas instituições privadas de interesse público. Para tornar-se uma OSCIP, as pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas com base em outros diplomas legais - título

³ O Conselho do Comunidade Solidária foi criado em 1995 e atua basicamente sob três formas distintas: fortalecimento da sociedade civil, interlocução política e realização de programas inovadores, dentre os quais destacam-se os programas de alfabetização de jovens e adultos e de capacitação de jovens.

de utilidade pública e certificado de fins filantrópicos -, terão que atender a requisitos⁴ estabelecidos em lei. Vale destacar que a mudança da conformação jurídica das instituições é opcional e não significa perda dos benefícios fiscais já usufruídos. Para aquelas que optarem pela mudança, será assegurada a manutenção simultânea das qualificações (da antiga e da nova lei) por um prazo de cinco anos. Ademais, mesmo a qualificação como OSCIP não dispensa, para a utilização de benefícios fiscais, o credenciamento junto aos órgãos governamentais: registro de Declaração de Utilidade Pública Federal, concedida pelo Ministério da Justiça, e registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), vinculado ao Ministério da Previdência, para obtenção do Certificado de Fins Filantrópicos.⁵

- Podem ser qualificadas como **OSCIP** as organizações que realizam assistência social, atividades culturais, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, educação e saúde gratuita, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do voluntariado, dentre outras. Dessa maneira, admitindo a existência de entidades de direito privado com objetivo público, foram excluídas da composição do terceiro setor, para efeitos legais, as instituições estatais, as organizações de mercado, as cooperativas, as organizações sindicais, as entidades representativas de profissão ou partido político, os fundos de previdência e de pensão e as instituições vinculadas a igrejas ou práticas devocionais, com exceção daquelas que visam apenas bem comum.
- Entretanto, apesar da importância, para o setor, do reconhecimento jurídico qualificado, as mudanças introduzidas pela lei não parecem ter sido ainda assimiladas pela cultura organizacional das entidades e governos. De fato, passados dois anos de

⁴ A entidade que deseja se qualificar como OSCIP deve fazer uma solicitação formal ao Ministério da Justiça, anexando cópia de uma série de documentos. O art. 5 da Lei 9.790/99 possui uma descrição detalhada destes documentos.

⁵ As principais diferenças entre a Lei 9790/99 e as demais leis vigentes aplicáveis ao terceiro setor são destacadas na publicação. "OSCIP – A Lei 9.790/99 como Alternativa ao Terceiro Setor". Comunidade Solidária/Ministério da Justiça. Brasília, setembro de 2000.

promulgação da lei, apenas 600 organizações solicitaram ao Ministério da Justiça a qualificação de OSCIP. Por não atenderem às exigências estatutárias ou apresentarem finalidades em desacordo com a legislação, somente 35% destas tiveram seus pedidos deferidos. O argumento corrente para a baixa adesão ao novo título é de que existem custos envolvidos no processo de requerimento e de que as vantagens oriundas da qualificação ainda são pequenas, o que é exemplificado pela falta de uma legislação tributária complementar que modifique a atual estrutura de incentivos fiscais⁶ (aplicável às entidades de utilidade pública e filantrópicas) destinados às organizações do terceiro setor.

- De fato, a legislação das OSCIPs não avança na questão do financiamento público ao setor. Pela regra atual (Lei nº 9.250/95), não há possibilidade de deduções das contribuições feitas às entidades privadas sem fins lucrativos por pessoas físicas, e, no caso do imposto de renda de pessoas jurídicas o limite de dedutibilidade é de 2% sobre o lucro operacional. Pela legislação tributária, para que as instituições sejam habilitadas a receber doações passíveis de dedução, é necessário obter o título de utilidade pública federal junto à Secretaria Nacional de Justiça (Ministério da Justiça).
- A imunidade tributária concedida ao setor isenta o pagamento de imposto de renda, sobre o patrimônio e serviços às instituições de educação e de assistência social, desde que estas apliquem todos os seus recursos no país, na manutenção dos objetivos institucionais e que não distribuam parcela do patrimônio ou rendas como lucro⁷. A legislação vigente permite que qualquer estabelecimento privado de ensino ou qualquer associação de benefício mútuo atuando em área compatível com “conceituação elevada” possa estar constitucionalmente imune de impostos. A Lei 9.732, de dezembro de 1998, buscou alterar

⁶ Isenção de Imposto de Renda, Imposto sobre Patrimônio, Imposto sobre Serviço

⁷ Constituição Federal, art.150, parágrafo 4º.

este quadro ao retirar a isenção patronal para a Previdência de parte⁸ das 6.324 entidades filantrópicas registradas no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), com as seguintes condicionantes:

- ✓ Santas Casas – aquelas que atendem a mais de 60% de seus pacientes pelo SUS continuariam com isenção total da contribuição patronal para a previdência.
- ✓ Hospitais – para os que não têm fins lucrativos mas destinam até 60% dos leitos pelo SUS, a isenção seria proporcional ao número de atendimentos prestados através do SUS.
- ✓ Colégios e Universidades – os que detêm certificado de filantropia continuariam isentos na proporção do número de bolsas de estudo concedidas gratuitamente na sua integralidade.
- No entanto, a medida provocou sucessivos protestos e reclamações, de modo que em novembro de 1999 o Supremo Tribunal Federal concedeu medida liminar garantindo a isenção do pagamento de contribuição previdenciária a hospitais e escolas (universidades) que prestam assistência social. A decisão do STF também favoreceu as demais entidades atingidas pela Lei 9.732/98. A questão principal ainda se encontra pendente de julgamento.
- Quanto às novas possibilidades de articulação entre Estado e terceiro setor, foi criado o **Termo de Parceria**, instrumento que estabelece cláusulas que definem objetivos, metas, resultados a serem atingidos, cronograma de execução, critérios de avaliação de desempenho, indicadores e previsão de receitas e despesas, das ações a serem realizadas. A idéia aqui é a de conferir maior transparência aos processos de negociação, facilitar o controle administrativo e a avaliação da utilização dos recursos públicos e proporcionar uma melhoria na qualidade dos serviços oferecidos, ao induzir as atividades de planejamento

⁸ A medida não atinge creches e asilos que prestam atendimento gratuito

e gestão das organizações. Ao Estado caberá fiscalizar a utilização dos recursos públicos pelas mesmas, através da observação dos resultados das atividades desenvolvidas. É importante ressaltar ainda que a escolha de uma OSCIP por um órgão governamental para a celebração do Termo de Parceria poderá ser realizada por meio de concurso de projetos.

- Apesar de vigente, o Termo de Parceria ainda não vem sendo muito utilizado, de modo que articulação entre Estado e terceiro setor ainda ocorre, majoritariamente, através dos dois sistemas convencionais: convênios e contratos. Os contratos são regidos pela Lei 8.666/93, também conhecida como lei das licitações, pela qual a celebração de contratos deve ocorrer mediante processo de concorrência. Já os convênios, forma dominante no relacionamento entre governos e organizações do terceiro setor, são regidos pela Instrução Normativa nº1, de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional.
- Vale destacar ainda que a nova lei abre, pela primeira vez, a possibilidade de as entidades sem fins lucrativos **remunerarem** seus **dirigentes**. Pela Lei 9.790/99, a remuneração dos dirigentes de uma instituição poderá constar de seu estatuto, desde que compatível com os valores praticados no mercado de trabalho local. Uma observação importante é que aquelas instituições que possuem Declaração de Utilidade Pública e/ou de Certificado de Fins Filantrópicos, caso venham a pleitear a qualificação como OSCIP, não poderão remunerar seus dirigentes no período em que for permitido acumular as qualificações em questão.
- No *site* do Ministério da Justiça na Internet é possível encontrar toda a legislação sobre a concessão do título de utilidade pública federal, bem como o Decreto 3.100, de julho de 1999, que regulamenta a Lei 9.790/99. Além disto, o Ministério da Justiça pretende colocar na rede a listagem das cerca de 8,5 mil instituições consideradas de utilidade pública federal, e das instituições que perderem o título, com o objetivo de tornar transparente e aprimorar o controle social sobre as mesmas. Esta iniciativa reveste-se de importância dadas as carências de informações sobre o segmento e para auxiliar na tarefa de

fiscalização e acompanhamento por parte do governo. Há também uma lista com todas as instituições que pediram o título de OSCIP. Nos *sites* da Rede de Informações para o Terceiro Setor (Rits) e da Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais - Abong também podem ser encontradas orientações para as instituições do terceiro setor.

Aspectos Quantitativos e Qualitativos

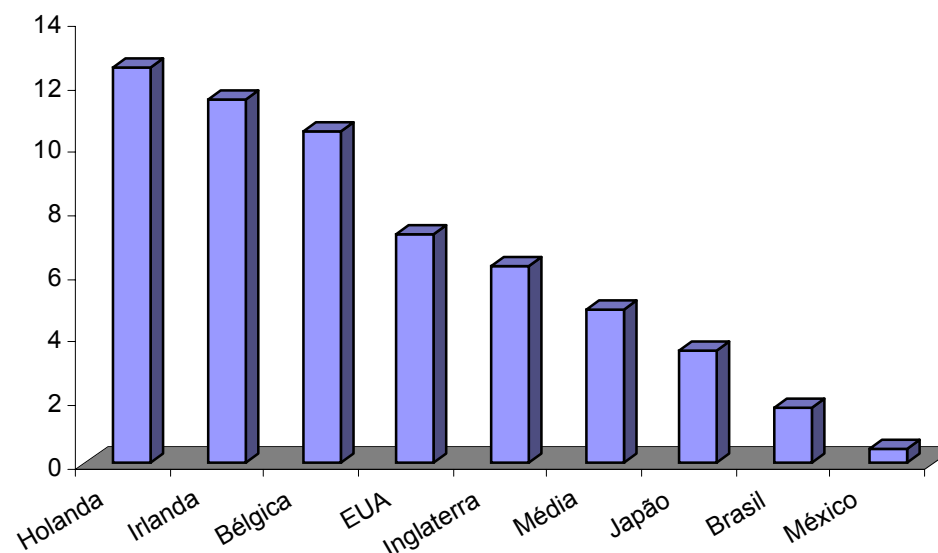
- Pelas razões já expostas, são poucos os dados disponíveis sobre o terceiro setor, enquanto setor ou enquanto subconjuntos que o integram. A fonte de dados utilizada foi a pesquisa realizada em 1999 pelo Instituto Johns Hopkins⁹ juntamente com o Instituto Superior de Ensinos Religiosos (ISER), intitulada “As organizações sem fins lucrativos no Brasil, ocupações, despesas e recursos”. A pesquisa também faz uma comparação sobre o setor sem fins lucrativos no âmbito internacional. Apesar de uma certa defasagem (dados referem-se ao ano de 1995) e do fato de que os anos recentes vêm se caracterizando por uma fase de transição e de mudanças importantes para o setor, o estudo indica a importância de seu papel e o seu potencial de crescimento, se consideramos apenas a posição relativa do setor, em termos mundiais, não só pela atuação em prol do desenvolvimento humano e social da população, mas também por sua capacidade geradora de empregos e pelo potencial de mercado de trabalho que representa. A seguir, algumas das principais conclusões:
- **peçoal ocupado:** o tamanho do terceiro setor varia bastante em termos de sua participação percentual no total de empregos. Países como Holanda, Irlanda e Bélgica possuíam mais de 10% do total de sua população ocupada em atividades deste setor (12,5%; 11,5% e 10,5% respectivamente). Já o Brasil situa-se abaixo da média dos países considerados na pesquisa em questão, que era de 4,8%. O número total de pessoas ocupadas em atividades ligadas ao terceiro setor brasileiro, segundo

⁹ Universidade americana fundada em 1876 que desenvolve uma série de atividades relacionadas ao terceiro setor.

dados de 1995, foi estimado em 1.500.000, aí incluídos aqueles que desenvolvem trabalhos voluntários (aproximadamente 300 mil), ou seja, sem remuneração. Considerando apenas o trabalho remunerado, observou-se uma participação de 2,2% da população ocupada no terceiro setor em relação ao total de mão-de-obra empregada no país (Gráfico 1). Cabe destacar, no entanto, que foram criados, somente entre 1991 e 1995, cerca de 340.000 postos de trabalho neste setor no Brasil, fato que confirma a tendência de aumento de sua participação no mercado de trabalho. Em relação às áreas que concentravam o maior número de empregos, destacam-se educação, saúde e assistência social. Outro ponto a destacar é o atual crescimento dos cursos voltados para a capacitação e especialização de profissionais que irão atuar ou que já atuam em atividades dentro do setor. Nos Estados Unidos, por exemplo, cursos de gestão para o terceiro setor começaram a ser implantados nas universidades há quase duas décadas, e hoje, inclusive, alguns centros universitários oferecem mestrado nesta área. Movimento semelhante já ocorre no País, conforme se observa pela multiplicação de eventos, seminários, fóruns, encontros e, especialmente, núcleos universitários especializados no assunto¹⁰.

¹⁰ O Centro de Estudos em Administração Terceiro Setor (Ceats) da FEA/USP e o Centro de Estudos do Terceiro Setor da FGV/SP são duas referências nesse sentido.

Gráfico 1 – Participação do setor sem fins lucrativos no total de pessoal ocupado, por países



Fonte: Pesquisa Comparativa Johns Hopkins – ISER, 1999.

- **movimentação de recursos:** as **despesas** operacionais destas organizações somaram, em 1995, US\$10,9 bilhões, o que equivale, aproximadamente, a 1,5% do PIB brasileiro atual. Só para efeitos comparativos, a média de participação no PIB dos 22 países que faziam parte da pesquisa supracitada era de 4,7%. No Brasil, estudo realizado pela Kanitz & Associados em

2000 revelou que as 400 maiores entidades filantrópicas do país despendem anualmente em torno de US\$ 940 milhões¹¹. Nos Estados Unidos, estima-se que as doações filantrópicas alcancem a cifra de US\$ 180 bilhões.

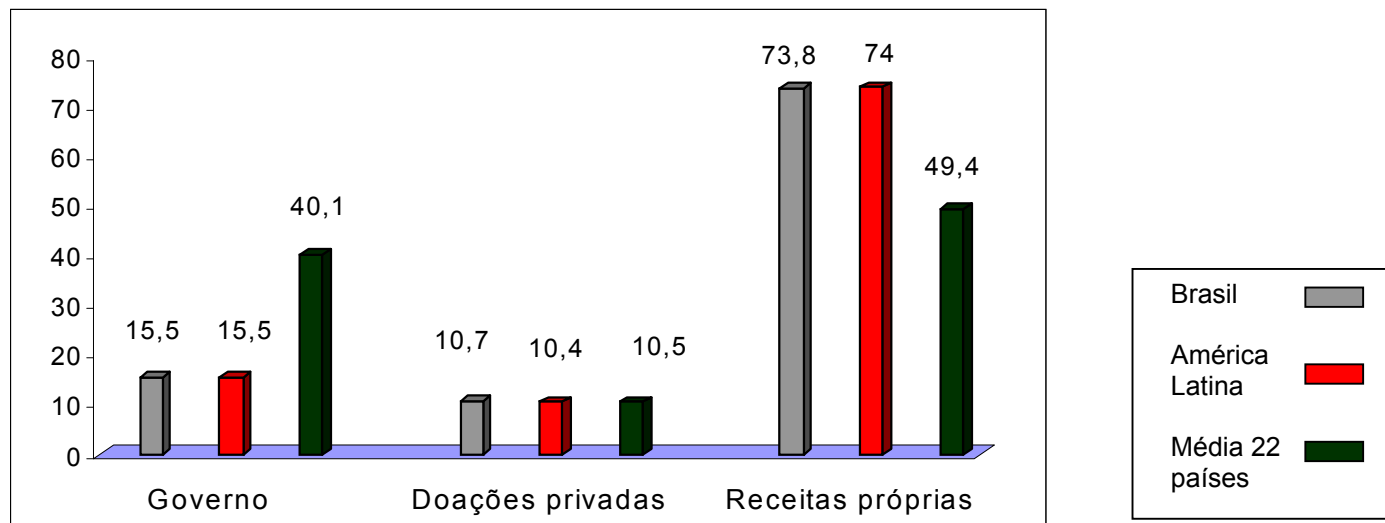
- Um dado relevante a respeito das instituições sem fins lucrativos refere-se às origens de suas **receitas**. A experiência internacional nos países mais desenvolvidos mostra que a principal fonte de recursos dessas instituições era proveniente da venda de produtos ou serviços. Em média, 49% dos recursos originam-se de receitas próprias. Os aportes estatais vêm em segundo lugar na composição do capital disponível,¹² que em média contribuem com 40% do orçamento total das organizações do terceiro setor (Gráfico 2). As doações voluntárias (filantropia privada) ficam em último lugar, com 10,5%.
- Com relação à composição do **orçamento** das organizações que integram o terceiro setor brasileiro, a mesma pesquisa¹³ revelou números não muito diferentes daqueles encontrados no âmbito internacional. Quase dois terços dos recursos provinham de receitas próprias (68,3%), ficando as doações privadas (17,2%) e as fontes governamentais (14,5%) em segundo e terceiro lugares, respectivamente. Com relação às diferenças de participação de governo e iniciativa privada, é importante destacar os poucos incentivos governamentais voltados ao setor e a baixa participação das empresas sobre o total de doações privadas, que representavam apenas 3,2% do total de recursos.

¹¹ Neste cálculo estão incluídos institutos, fundações empresariais, ONGs e outras entidades do terceiro setor.

¹² Com exceção de França e Alemanha, onde os aportes estatais ocupam primeiro lugar na composição dos orçamentos das organizações do Terceiro Setor.

¹³ Para este cálculo foram desconsideradas as instituições de natureza religiosa.

Gráfico 2 – Médias brasileira, latino-americana e de 22 países das fontes de recursos para o setor sem fins lucrativos



Fonte: Pesquisa Comparativa Johns Hopkins – ISER, 1999

- Os dados da pesquisa indicam que nos países onde o peso relativo do financiamento estatal é superior, o terceiro setor tende a desenvolver-se de forma mais efetiva. Este é o caso de Irlanda, Holanda e Israel, por exemplo, cujo tamanho do setor sem fins lucrativos ultrapassa o norte-americano em termos relativos. As experiências desses países demonstram que o peso dos

recursos governamentais e da geração de receitas próprias sobre o orçamento das organizações do terceiro setor não cria uma incompatibilidade com a natureza e o objetivo das mesmas e que a definição da natureza de uma entidade (pública ou privada) não está vinculada às fontes dos recursos, mas ao efetivo uso destes.

Participação das empresas no terceiro setor¹⁴

- Apesar da pequena contribuição das empresas no orçamento total das organizações do terceiro setor, sua participação tem sido crescente nos últimos anos, especialmente a partir das fundações e institutos a elas vinculados. Nesse cenário, as empresas passam a ser integrantes importantes do terceiro setor ao gerir seus próprios projetos sociais ou, ainda, o que é mais comum, ao se associarem, com suporte técnico-financeiro, a organizações da sociedade civil que já desenvolvem projetos bem-sucedidos nos mais diversos campos de atuação – educação, saúde, trabalho e renda e assistência social principalmente. Este tipo de atuação das empresas nacionais e corporações multinacionais marca a tendência moderna de substituir as práticas até então vigentes fundamentadas na filantropia tradicional, caracterizada principalmente pelas doações pontuais e assistenciais aos empregados, a seus familiares e às comunidades circunjacentes às sedes empresariais.
- Também neste segmento, são poucos os dados existentes sobre os gastos ou investimentos das empresas¹⁵ em atividades sociais adicionais àquelas que se configuram como obrigações legais. Os mais recentes são o resultado de algumas pesquisas parciais desenvolvidas por instituições como o Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (Ipea), o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial de São Paulo (Senac-SP) e a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP).

¹⁴ Este tema foi objeto do Relato Setorial nº 1: “Empresas, Responsabilidade Corporativa e Investimento Social - uma abordagem introdutória”.

¹⁵ A atuação social das empresas junto a trabalhadores, comunidades do entorno e população em geral tem sido marcante. Além disso, boa parte destas empresas desenvolve suas atividades através de fundações ou institutos.

- Em relação às fundações empresariais, dados do Grupo de Institutos, Fundações e Empresas (GIFE)¹⁶ revelam que seus associados investem aproximadamente R\$ 400 milhões¹⁷ anualmente, conforme os dados a seguir:

Evolução do investimento social 1997-2000 para os associados do GIFE*

Ano	Valor (corrigido) R\$	% acumulado
1997	377.745.038,75	-
1998	410.943.013,58	8,8
1999	433.702.891,31	14,8
2000	437.091.676,00	15,7

Fonte: GIFE (2001)

Dados correspondentes a 48 associados da instituição

¹⁶ A instituição foi fundada em 1996.

¹⁷ Nos Estados Unidos, de acordo com dados do *Foundation Center*, estima-se que 2 mil fundações empresariais invistam anualmente US\$ 9 bilhões em ações sociais.

- A pesquisa “A Iniciativa Privada e o Espírito Público”, realizada pelo Ipea, divulgou que as empresas¹⁸ da região Sudeste destinaram, em 1998, cerca de R\$ 3,5 bilhões para ações sociais¹⁹ de diversos tipos. Este número correspondia a menos de 1% do PIB regional e a 30% do gasto social federal na região Sudeste (excluídos os gastos com previdência social) naquele ano. O gasto social do governo federal em todo o Brasil, exclusive com previdência, foi de R\$ 141 bilhões em 1998 e de R\$ 149 bilhões em 1999. Com base nestes números, percebe-se que os investimentos sociais implementados pelas empresas têm caráter complementar às ações governamentais de caráter público mas podem ser significativos no que se refere à composição de recursos para o terceiro setor.
- A pesquisa “Ação Social das Empresas”, uma continuidade do estudo realizado pelo Ipea para a região Sudeste, revelou números interessantes a respeito das regiões Sul e Nordeste. Em relação à primeira, a pesquisa concluiu que 46% das empresas da região declararam realizar algum tipo de ação social para a comunidade, o que corresponde a praticamente 75 mil empresas. As ações sociais direcionadas a empregados e familiares são conduzidas por 60% das empresas (100 mil aproximadamente). Já em relação à região Nordeste, 55% das 88 mil empresas pertencentes ao universo pesquisado realizam algum tipo de ação social em favor da comunidade, enquanto que 78% desenvolvem ações sociais não obrigatórias para seus empregados e/ou familiares.
- A partir das informações divulgadas pelo GIFE e pelo Instituto Ethos²⁰, verifica-se, em relação às grandes empresas, uma concentração de seus investimentos nas áreas de educação, cultura e saúde, sendo a comunidade o público-alvo usualmente

¹⁸ Os resultados da pesquisa são baseados numa amostra de 1.750 empresas, representativa do universo de empresas localizadas na região Sudeste.

¹⁹ A pesquisa considera ação social como qualquer atividade que as empresas realizam para atender seus empregados e familiares e/ou a comunidade, nas áreas de assistência social, saúde, educação e trabalho e renda, dentre outras. Estão excluídas deste universo as ações sociais de caráter obrigatório.

²⁰ Instituição voltada para a disseminação dos preceitos relacionados à responsabilidade social corporativa. Para maiores detalhes ver Relato Setorial nº 1.

privilegiado. Tal tendência foi ratificada pelos resultados da pesquisa realizada pelo Senac-SP, intitulada “Perfil da Empresa que Investe em Projetos Sociais na Comunidade”, que levantou informações junto a 500 empresas de médio e grande porte do Estado de São Paulo.

- Resultados relativamente distintos são obtidos quando são incluídas no campo de análise empresas de pequeno porte. A pesquisa realizada pelo Ipea anteriormente citada demonstrou que as áreas de destino dos investimentos das empresas da região Sudeste eram, em ordem de prioridade, assistência social, alimentação, segurança, esporte, educação e saúde. Por fim, cabe destacar o levantamento feito pela Fiesp/Ciesp junto a seus associados a respeito do tipo de atuação social que desenvolviam. Os números gerados pelo estudo confirmaram as tendências já referidas:
 - a) grandes e médias empresas priorizam os investimentos nas áreas de educação, saúde e cultura; e
 - b) nas empresas de pequeno porte, predominam ações de natureza assistencial, como fornecimento de alimentação/abastecimento.

As ONGs nacionais

Conforme mencionado, há uma diversidade de instituições que compõem o terceiro setor e muito pouca informação disponível sobre as diferentes organizações da sociedade civil brasileira. Especificamente para aquelas mais conhecidas como ONGs, os dados mais completos datam de 1996 e, ainda que defasados, fornecem um panorama genérico e auxiliam na compreensão dos atuais desafios que se colocam para os seus integrantes. Estes dados foram elaborados pela Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais – Abong, criada em 1991, que realizou uma extensa pesquisa junto a seus associados

abordando diversos temas, como a natureza das atividades, conformação institucional, orçamento e fontes de recursos, profissão e funções exercidas por seus quadros, história e ideários. As principais conclusões desta pesquisa, representativa de uma pequena mostra do universo estimado de ONGs, estão relacionadas abaixo. Cabe ressaltar que recentemente a Abong anunciou que realizará nova pesquisa para atualização destes dados²¹:

- **origem dos recursos:** predominância de financiamento das agências internacionais de cooperação não governamentais. De fato, os acordos instituídos entre estas agências e as organizações não governamentais nacionais eram responsáveis, segundo levantamento feito em 1993, por mais de 76% dos recursos disponíveis das últimas. A venda de produtos e serviços juntamente com as doações individuais respondiam apenas por 9,5% do orçamento. A filantropia privada dos países ricos é, historicamente, uma fonte destacada na composição do orçamento das organizações da sociedade sem fins lucrativos, destinado a projetos voltados para a superação da pobreza, educação, saúde, defesa e promoção dos direitos. No entanto, conforme já mencionado, a América Latina, antiga beneficiária desses aportes, experimenta um período de grande redução dos fluxos de capitais internacionais destinados à filantropia. Desta forma, existe hoje, no setor, um aumento da competição pelos recursos disponíveis, tanto internos quanto externos.
- **formato jurídico:** cerca de 95% das ONGs até então registradas constituíram-se como associações civis sem fins lucrativos, que se caracterizam por menores exigências burocráticas para a sua criação, inexistência de patrimônio prévio e de um instituidor, mas proíbe a remuneração dos dirigentes e a aplicação de excedentes financeiros. A predominância deste formato, que abrange inúmeras formas – associações de bairros, clubes de mães, recreativas, de classes profissionais, produtores rurais e ONGs – é um dos fatores que explica a dificuldade de percepção da sociedade quanto à natureza e à abrangência das

²¹ Foram respondidos questionários por 145 entidades, de um universo de 164 enviados. Atualmente a Abong conta com 250 associados.

atividades desenvolvidas; parcela considerável das instituições sem fins lucrativos de caráter público não possuía o registro junto aos órgãos governamentais — declaração de utilidade pública e registro no CNAS – o que não permite à entidade a obtenção de possíveis incentivos fiscais;

- **área de atuação:** o setor de educação respondia pela maior concentração de organizações (cerca de 29%) excetuando-se aquelas entidades que prestam apenas algum tipo de assessoria. Apesar das outras áreas que vêm se incorporando ao escopo de trabalho das ONGs mais recentemente formadas, notamos uma prioridade pela atuação junto à educação, visualizada, também, pelo volume de periódicos, cartilhas, manuais e vídeos produzidos pelas instituições. Há que se ressaltar o crescimento significativo de um ramo de atuação dentro da própria educação: a educação para a cidadania, conceito historicamente presente nas ações implementadas pelas ONGs;
- **público-alvo:** é possível verificar uma pluralidade significativa quanto ao público-alvo das ações desenvolvidas, reflexo, em grande medida, da multiplicidade de atores e movimentos sociais verificados a partir do início da década de 80. Os dados da pesquisa revelaram que o principal destino das atividades das ONGs no Brasil é o público de crianças e adolescentes, fato que demonstra a sintonia dessas organizações com questões de desenvolvimento social;
- **abrangência:** de uma forma geral, as ONGs têm optado por uma atuação de caráter nacional, contrastando com a tendência de ação localizada verificada até meados dos anos 80. Esta mudança reflete não apenas uma busca de maior visibilidade e projeção institucional, mas também maior legitimação junto ao Estado e à população em geral;

- **porte:** a classificação das ONGs quanto ao orçamento anual evidencia a existência de um grande número de pequenas entidades, cujo orçamento não ultrapassa US\$ 500 mil por ano. Segundo os dados da Abong, mais de 86% das ONGs possuíam, em 1993, orçamento inferior ao patamar supracitado. Comparando-se com dados de 1990, a conclusão é de que em três anos o número de organizações cujo orçamento era inferior a US\$ 30 mil diminuiu, fato também verificado em relação àquelas entidades cujo orçamento era superior a US\$ 1 milhão.

Tendências e desafios

- A discussão nacional sobre a resolução das complexas questões sociais presentes na estrutura brasileira e o seu desenvolvimento em bases sustentáveis tem destacado, dentre tantas, a noção de co-responsabilidade e de complementaridade entre as ações efetivadas pelos diversos setores e atores que atuam no campo social. A interação de ações e agentes que implementam políticas públicas propicia a troca de conhecimento sobre as distintas experiências, proporciona maior racionalidade, qualidade e eficácia às ações desenvolvidas e visa evitar superposições de recursos e competências, dentre outros. Assiste-se, principalmente a partir de meados da década de 90, à formação e ao fortalecimento das **redes de trabalho**, impulsionadas também pelo acelerado desenvolvimento da tecnologia de informação. Organizadas a partir de temas, interesses, regiões, formas de atuação, público-alvo, parcerias, conhecimentos e outras motivações, as redes denotam um novo paradigma de relações, práticas sociais e estratégias de ação coletiva. Como exemplos, a Rede de Voluntariado, a Rede de Informações para o Terceiro Setor, redes de atendimento extra-hospitalar e as redes municipais de atenção a crianças e jovens, conforme preconizadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

- A noção de co-responsabilidade tem impulsionado a **constituição de parcerias**, que implica reconhecer, entender e encontrar as formas de relacionamento entre agentes com lógicas distintas de atuação em torno de objetivos comuns, sem perda de identidade e desvio de suas missões institucionais. Neste sentido, as significativas diferenças e conflitos entre as lógicas de governo, de mercado e da sociedade civil organizada são dificuldades entendidas como incentivos à constituição de arranjos cooperativos entre as partes. Devido à natureza diversificada e às funções que desempenham, as instituições governamentais, as organizações do mercado e as da sociedade aglutinam competências bastante diferentes, mas cuja complementaridade é cada vez maior e necessária.
- Assim, para a constituição de parcerias são colocados crescentes desafios não apenas aos setores público e privado, mas também ao setor sem fins lucrativos. Estes se traduzem, dentre outros, por redefinições de funções tradicionais, novos formatos de organização interna, adequação de conformações jurídicas, melhorias na capacitação de recursos humanos e na gestão institucional, em busca de eficiência e eficácia, transparência, avaliação e qualidade de resultados e reconhecimento e legitimidade junto à sociedade.
- Estas redefinições vêm exercendo especial influência sobre o comportamento das organizações que constituem o terceiro setor. As informações apresentadas neste relato permitem identificar que o setor desempenha um importante papel na sociedade moderna como agente do desenvolvimento social. A legislação²² recém-elaborada para o setor, cujo estágio de implementação ainda não permite avaliar resultados, buscou interferir em alguns dos aspectos que dificultam, por várias razões, este desenvolvimento. Assim, e considerando-se as transformações socioeconômicas e políticas brasileiras, é possível

²² Conforme visto, a lei estabelece o Termo de Parceria, pelo qual as organizações da sociedade civil estão aptas a firmar contratos com organismos públicos, participar de licitações e, com isso, ter acesso a recursos públicos para o desenvolvimento de ações em diversos campos, como saúde, educação e assistência social, por exemplo.

identificar alguns dos atuais desafios que se colocam para as organizações da sociedade civil que desempenham função social, no sentido de fortalecer sua possibilidade e sua capacidade de influir nas decisões, na formulação, na execução, no monitoramento e na avaliação de políticas públicas:

- ✓ construção de uma identidade que destaque as diferentes naturezas e objetivos das instituições que integram o terceiro setor, de forma a dar transparência a suas atividades e facilitar o encaminhamento de políticas específicas;
- ✓ ampliação do diálogo entre as instituições do terceiro setor para o desenvolvimento de competências que gerem maior eficiência nas atividades desenvolvidas; a troca e o compartilhamento de capacidades e conhecimentos específicos, além de ações conjuntas, propiciam uma ampliação do foco de análise de cada participante, tornando mais eficaz o enfrentamento de problemas muitas vezes comuns dentro da área social. Neste sentido, cabe destacar as iniciativas de desenvolvimento institucional via redes específicas, como as regionais filiadas à **Abong** e à **Rits**, criada em 1998, de escala nacional;
- ✓ formação de novas competências organizacionais e operacionais, incremento da capacidade técnica e administrativa, melhorias de gestão, qualificação multidisciplinar, política de comunicação externa e planejamento de *marketing* são exemplos de práticas que podem ser introduzidas ou melhoradas no intuito de elevar o desempenho técnico-operacional das instituições que perseguem fins públicos;
- ✓ elaboração de estratégias que viabilizem a sustentabilidade das ações propostas, procurando garantir fontes múltiplas de recursos a fim de evitar reduções drásticas no orçamento. Formalização de parcerias com empresas, obtenção de recursos públicos, captação externa, aumento das captações via doações e prestação de serviços são estratégias a serem utilizadas com este objetivo. Além disso, a geração interna de recursos é mais uma alternativa para garantir a continuidade das ações

planejadas. Aqui o grande desafio está em produzir e vender produtos e serviços, sem que isso signifique, contudo, um desvio dos princípios e valores que regem a missão das organizações sem fins lucrativos;

- ✓ estruturação de novos perfis institucionais que combinem os tradicionais elementos de informalidade e democracia interna, típicos das ONGs brasileiras, com novos patamares de eficiência organizacional, transparência e responsabilidade pública. Destaca-se aqui a importância da adoção de sistemas de planejamento, avaliação e monitoramento do trabalho (Abong, 2000);
- ✓ implementar atividades de sistematização, no sentido de identificar e ordenar as ações desenvolvidas, o que facilita não apenas a apropriação dos resultados, mas também a difusão de metodologias e sua capacidade de influenciar e contribuir para a formulação e melhoria das políticas públicas.

De uma forma geral, estes desafios moldam hoje o quadro de atuação das organizações da sociedade civil do terceiro setor. O movimento relativo a maiores exigências de desenvolvimento institucional destas organizações (inclusive fundações empresariais) no Brasil é recente, intensificado a partir da década de 90. De fato, é visível o aumento do número de profissionais envolvidos com serviços de apoio e capacitação institucional, bem como o aumento no número de cursos e centros de estudos voltados para o terceiro setor nas universidades brasileiras, especialmente nas públicas federais. Os principais temas destes cursos e serviços estão voltados para as atividades de planejamento estratégico, avaliação e monitoramento, elaboração de projetos e captação de recursos.

Conclusão

Ainda que persistam vários obstáculos ao maior desenvolvimento da esfera de atuação pública não estatal, como as dificuldades de financiamento, reconhecimento institucional e regulamentação, é possível destacar avanços significativos nesta direção. As instituições da sociedade civil organizada, para além do seu engajamento histórico na defesa do meio ambiente e dos direitos sociais e políticos, têm contribuído decisivamente para a construção do capital social brasileiro, incorporando visões mais abrangentes das necessidades e anseios da população e encaminhando alternativas inovadoras de resolução das mesmas.

São vários os exemplos que podem ser encontrados no âmbito do terceiro setor, sem fins lucrativos, no efetivo trabalho de contribuir para a formulação, expansão e eficácias das políticas públicas sociais, isoladamente ou em articulação com demais segmentos e setores da sociedade, ou através de redes, formais ou informais (como as que complementam os sistemas de saúde e assistência social pública²³) dos quais destacamos:

- ✓ na área da saúde, a experiência de tratamento e atendimento aos portadores do vírus HIV, influenciando a política pública de saúde, hoje reconhecida como uma das melhores do mundo no combate e controle da Aids; o ativismo das organizações civis na mobilização da opinião pública que representou uma cooperação valiosa e decisiva nas discussões internacionais envolvendo os governos do Brasil, da África e dos EUA e a indústria farmacêutica internacional sobre o direito do acesso a medicamentos e de quebra de patentes em casos de epidemia ou calamidades; as estruturas de atendimento extra-hospitalar, associadas aos sistemas públicos de saúde, que visam apoiar crianças e suas famílias, de baixa renda, no período posterior à alta hospitalar, de forma a consolidar o processo de cura; do combate à fome e à desnutrição infantil;

- ✓ educação: programas de alfabetização e capacitação de jovens e adultos; apoio a melhorias de gestão escolar e processos que visam à elevação da qualidade dos serviços da escola pública – aceleração do grau escolar, tratamento de temas transversais aos currículos, novas metodologias, etc..; programas de redução da chamada exclusão digital;
- ✓ economia: na implementação de novos modelos socioprodutivos e sistemas alternativos de produção, trabalho e renda; na expansão dos serviços de microcrédito voltados para a população empreendedora de baixa renda;
- ✓ na defesa do meio ambiente e dos direitos humanos;
- ✓ na prestação de serviços de atendimento complementar a crianças e jovens em situação de risco pessoal e social;
- ✓ na elevação da participação social nos diversos conselhos estruturados no país nas áreas de educação, saúde e cidadania; nos processos de discussão e construção do orçamento participativo, dentre outros.

Trabalhos desta natureza têm ganhado maior visibilidade também, em parte, pela instituição de sistemas de premiação, sobretudo na década de 90, que buscam detectar experiências bem-sucedidas no campo social e representam, ainda, um “olhar” diferenciado de outros setores, que reconhecem, assim, a contribuição do terceiro setor para o desenvolvimento social. São exemplos destas iniciativas: **Prêmio Eco**, da Câmara de Americana de Comércio/SP, **Prêmio Bem Eficiente**, promovido pela

²³ Como por exemplo o Saúde Criança Renascer, a Pastoral da Criança, as de atendimento a grupos de portadores de doenças como câncer e AIDs, Lar Fabiano de Cristo, Comitê de Democratização da Informática, dentre vários outros. Uma breve descrição destes projetos pode ser encontrada na publicação do BNDES/AS, de dezembro de 2000, “ Programa de apoio a jovens e crianças em situação de risco social”.

Kanitz & Associados, que confere uma espécie de selo de excelência para as instituições filantrópicas, ONGs e demais organizações do terceiro setor, com base em uma avaliação das suas práticas em administração, gestão de recursos, transparência de resultados e outros indicadores, com o objetivo, dentre outros, de incentivar o aumento de doações; **Prêmio Empreendedor Social**, promovido pela Ashoka/Mckinsey, que visa capacitar organizações da sociedade civil e estudantes universitários a desenvolver planos de negócios para a sustentabilidade de seus projetos sociais; **Prêmio Sócio-Educando**, parceria entre o BNDES, Ilanud (Instituto Latino Americano das Nações Unidas para Prevenção do Delito e Tratamento do Delinqüente), Unicef, ANDI e Fundação Educar Dpaschoal, para boas práticas na aplicação de medidas sócio-educativas voltadas para jovens autores de atos infracionais; **Prêmio Gestão Pública e Cidadania**, realização da Fundação Ford/FGV/ BNDES, para experiências bem-sucedidas nas instâncias governamentais, que muitas vezes contam com a parceria de instituições do terceiro setor, para citar apenas alguns dos cerca de 40 prêmios criados a partir da década de 90. Importante notar que este instrumento de seleção e visibilidade de iniciativas no campo social propicia a formação de um banco de dados, marco referencial comparativo de soluções alternativas, potenciais inspiradores de políticas públicas.

Referências Bibliográficas

ABONG. “ONGs, identidade e desafios atuais”_ *Cadernos ABONG*, no. 27, maio, 2000.

BNDES. “Programa de Apoio a Crianças e Jovens em Situação de Risco Social” Área Social, 2000.

COMUNIDADE SOLIDÁRIA. “Marco Legal do Terceiro Setor”. *Cadernos do Comunidade Solidária*, nº 5. Brasília, 1998.

COMUNIDADE SOLIDÁRIA. “OSCIP – A Lei 9.790/99 como Alternativa ao Terceiro Setor”. Comunidade Solidária/Ministério da Justiça. Brasília, setembro de 2000.

DESS, GREGORY. “Enterprising nonprofits” - Harvard Business Review, jan-feb, 1998.

GARRISON, John. “Do Confronto à Colaboração: Relação entre Sociedade Civil, o Governo e o Banco Mundial no Brasil”. Banco Mundial. Brasília, 2000.

GIFE. “Investimento Social Privado no Brasil: Perfil e Catálogo dos Associados GIFE”. GIFE, São Paulo, 2001.

GÓES DE PAULA, Sérgio e ROHDEN, Fabíola. “Empresas e Filantropia no Brasil: um Estudo sobre o Prêmio ECO”. ISER, Rio de Janeiro, 1996.

IOSCHPE, Evelyn (org.). “3º Setor – Desenvolvimento Social Sustentado”. Paz e Terra, São Paulo, 1997.

LANDIM, Leilah e LIGNEUI, Leticia. “ONGs: um Perfil”. Abong/Iser. São Paulo, 1999.

LANDIM, Leilah. e BERES, Neide. “As Organizações Sem Fins Lucrativos no Brasil: Ocupações, Despesas e Recursos”. Iser/John Hopkins University. Nau Editora. Rio de Janeiro, Outubro de 1999.

LEIPZIGER, D. et alli. “Corporate Citizenship”. *Financial Times*, London, 1998.

NETO, Francisco Paulo e FROES, César. “Responsabilidade Social e Cidadania Empresarial - A Administração do Terceiro Setor”. Qualitymark. Rio de Janeiro, 1999.

PELIANO, Anna Maria. “A iniciativa privada e o espírito público. Um retrato da ação social das empresas do Sudeste brasileiro”. Ipea. Brasília, março de 2000.

OLIVEIRA, Ana Cynthia. “Terceiro Setor, uma Agenda para Reforma do Marco Legal”. Comunidade Solidária. Rio de Janeiro, 1997.

Sites consultados

www.amcham.com.br

www.abong.org.br

www.comunidadesolidaria.org.br

www.balancosocial.org.br

www.bsr.org

www.ethos.org.br

www.filantropia.org.br

www.foudations.org

www.gife.org.br

www.ibase.org.br

www.ibge.gov.br

www.ipea.gov.br

www.melhores.com.br

www.mj.gov.br

www.rits.org.br

www.stf.gov.br